

AMOSTRA

Tribunal de Justiça de Pernambuco

TJPE



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ PERNAMBUCO!

Seja muito bem - vindo!

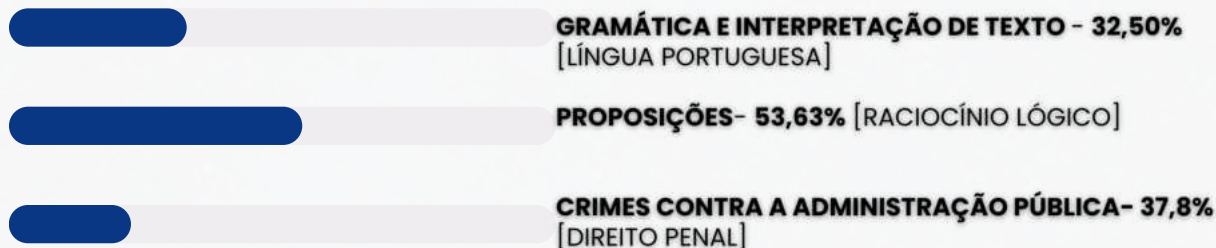
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



[clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ PE

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

TJPE (Técnico Judiciário – Judiciária)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Civil
- Noções de Direito Processual Civil
- Noções de Direito Penal
- Noções de Direito Processual Penal
- Legislação

TJPE (Oficial de Justiça)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Legislação
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal

TJPE (Analista Judiciário – Judiciária)

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Legislação
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal ✨
- Direito Processual Penal
- Direito Tributário

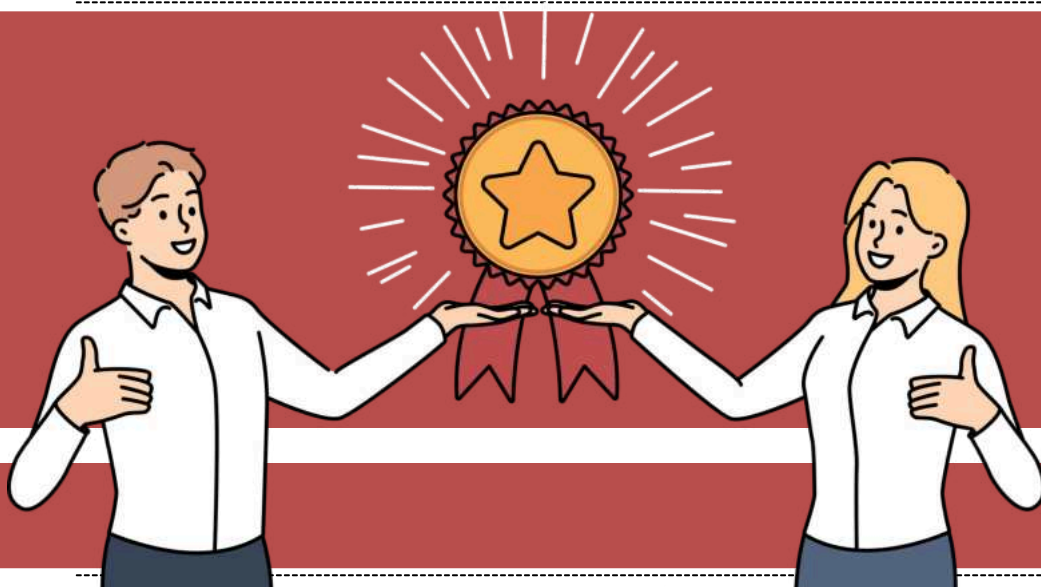
→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

memoriza.ai

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES II



DEFINIÇÃO DE CARGO DE NATUREZA
TÉCNICA OU CIENTÍFICA

É crucial compreender a definição de cargo de natureza técnica ou científica, conforme estabelecido pela norma estadual. Este tipo de cargo requer, **simultaneamente**:

- **Habilitação profissional** em um **curso legalmente classificado e regulamentado** como de **nível médio ou superior de ensino**.

CONSIDERA-SE **PROFISSIONAL HABILITADO** AQUELE QUE POSSUI:

EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR:

o portador de diploma universitário respectivo;
e

EM CURSO DE NÍVEL MÉDIO:

aquele que possui habilitação específica em curso técnico ou profissionalizante de nível médio.

- **Aplicação indispensável ou predominante de conhecimentos especializados** em alguma **área do saber** no desempenho das atribuições.



A **PRESUNÇÃO DE APLICAÇÃO** INDISPENSÁVEL DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OCORRE NOS CASOS EM QUE O INGRESSO NO CARGO PÚBLICO OU O DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES **EXIGE A PRÉVIA APROVAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO**.

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES VIII



REVERSÃO

✓ A reversão é o **reingresso no serviço público do servidor aposentado**, sendo motivada pela **anulação dos motivos que levaram à aposentadoria ou por interesse e requisição da Administração**, respeitando a opção do servidor.

No caso de reversão, o servidor, pelos encargos do exercício ativo, **perceberá um adicional de remuneração equivalente a cinquenta por cento dos proventos integrais** referentes à retribuição normal do cargo em que se aposentou.

ESSE ADICIONAL SERÁ ACRESCIDO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



Duas informações adicionais são relevantes com relação à reversão:

- É **vedada a designação do servidor revertido** para o exercício de **cargo em comissão**;
- A **reversão** sempre **terá prioridade sobre novas nomeações**.

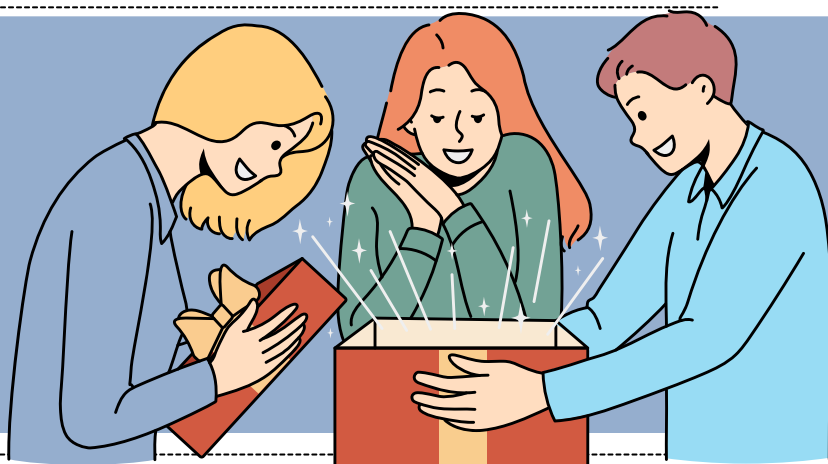
✓ Caso a lei que enquadrava um servidor em um quadro de pessoal diverso seja declarada inconstitucional, **o servidor será reconduzido à carreira e ao cargo que ocupava anteriormente**.

✓ Esse retorno **se dará na classe e no nível a que teria direito se tivesse permanecido em efetivo exercício**, a menos que o servidor tenha sido beneficiado pela modulação de efeitos da decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade.

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES XXVI

CONCESSÕES I



No contexto das concessões aos servidores públicos, a Lei 6.123/1968, em seu capítulo destinado a esse tema, apresenta uma série de direitos que, embora sejam frequentemente classificados como concessões, **estão mais relacionados a garantias para o servidor.**



Essas garantias garantem que, mesmo em situações específicas, o **servidor tenha seu tempo contado como efetivo exercício e continue a receber sua remuneração**, mesmo sem estar presente no trabalho.

Conforme estabelecido pela Lei 6.123/1968 no capítulo destinado às concessões, os servidores públicos do estado têm o direito de se **ausentar do serviço por até 8 dias consecutivos**

8 DIAS

EM VIRTUDE DE DOIS EVENTOS ESPECÍFICOS:



CASAMENTO

O servidor pode usufruir desse período de licença em razão da **celebração de seu casamento.**

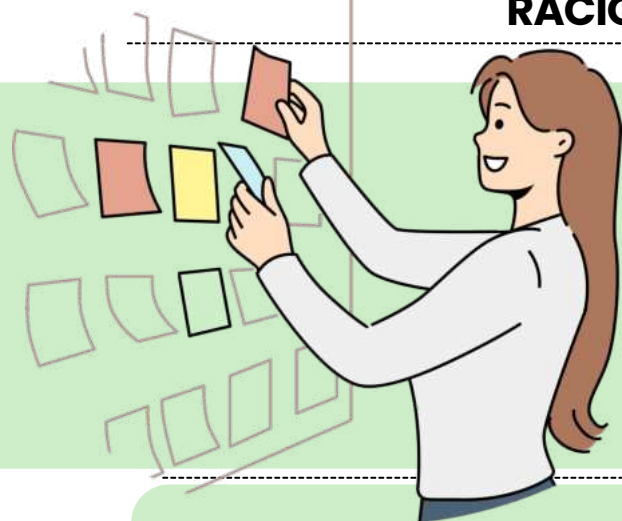


FALECIMENTO DE CÔNJUGE, PAIS, FILHOS E IRMÃOS

A ausência de até 8 dias consecutivos é permitida em caso de falecimento de **cônjuge, pais, filhos e irmãos do servidor**, visando proporcionar-lhe o tempo necessário para lidar com as questões relacionadas a esse evento.

DICA

RACIOCÍNIO SEQUENCIAL II



RACIOCÍNIO SEQUENCIAL II

VAMOS APRENDER NA PRÁTICA?

Ano: 2023 Banca: IBFC Órgão: IBGE Prova: IBFC - 2023 - IBGE - Agente de Pesquisas e Mapeamento.

Considere a seguinte sequência de números: - 1, 3, -5, 7, ... Com base nesse padrão, pode-se afirmar que o próximo número que deve aparecer na sequência será:

- ☐ a) -2
- ☐ b) 9
- ☐ c) 8
- ☐ d) - 9
- ☐ e) -11

Gabarito: Letra D

VOCÊ CONSEGUE DESVENDAR O PADRÃO DESSA SEQUÊNCIA? VAMOS VER?

Resolução:

Passo 1: Identificar o padrão da sequência

Os números alternam entre negativos e positivos e seguem um crescimento regular. Vamos analisar a diferença entre os termos consecutivos:

$$\begin{aligned} 3 - (-1) &= 4 \\ -5 - 3 &= -8 \\ 7 - (-5) &= 12 \end{aligned}$$

- O padrão das diferenças é: +4, -8, +12, -16, ...

Observamos que os valores das diferenças seguem a sequência: 4, 8, 12, 16, ..., que é uma **progressão aritmética** de **razão 4**.

Passo 2: Encontrar o próximo termo

O último **termo conhecido** é **7**, e a **próxima diferença** será **-16** (seguindo o padrão alternado).

$$7 - 16 = -9$$

O **próximo número da sequência** será **-9** ✓

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III



DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

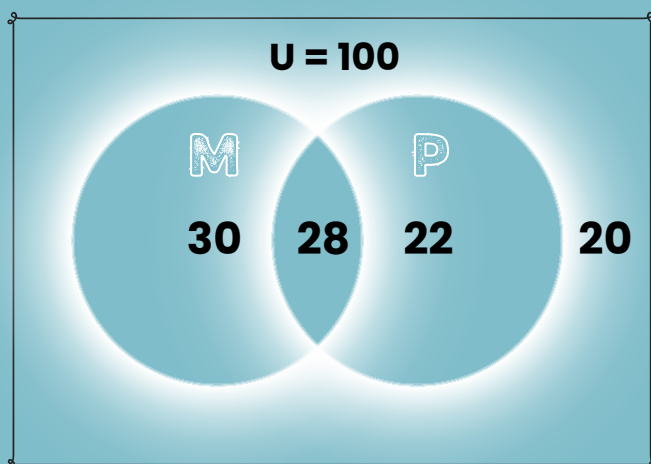
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:



- **"50 pessoas gostam de Português"**: Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática"**: Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro vocálico.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), levem (le-vem), muito (mui-to).

TRITONGO

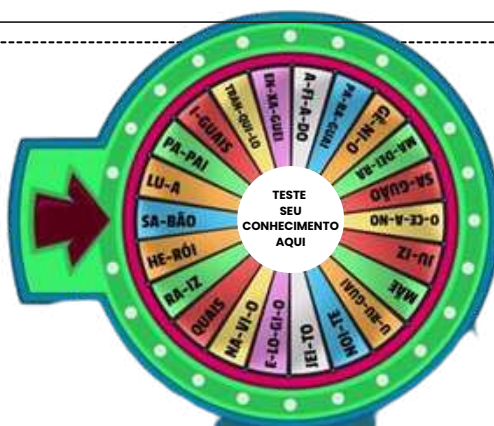
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).





DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL III



Quando o verbo inicia a oração ou está no imperativo afirmativo, o pronome oblíquo deve vir depois dele.

ÊNCLISE

A ênclise é quando o **pronome pessoal oblíquo** é colocado **depois do verbo**. Considerando que a ordem direta dos termos na língua portuguesa é **sujeito - verbo - complemento**, e que o **pronome oblíquo átono** atua como **complemento do verbo**, é delineado que a posição habitual do pronome átono em relação ao verbo é a ênclise.

Quando as locuções verbais são formadas por tempos compostos, ou seja, quando um verbo auxiliar como "ter" ou "haver" é combinado com o particípio de um verbo principal, a ênclise (colocação do pronome pessoal átono depois do verbo) não é admitida.



Eu te amo.



Levou-me ao desespero.



Amo-o muito.



Refere-se a várias pessoas.



Deixou-me para trás.

adaptações fonéticas que ocorrem entre os pronomes oblíquos átonos e certos verbos.

• Mudanças com R, S ou Z antes de O, A, OS, AS:

Verbo terminado em **R + O, A, OS, AS**: corta-se o R e adiciona-se L.

- Exemplo: fazer + o = fazê-lo

Verbo terminado em **S + O, A, OS, AS**: corta-se o S e adiciona-se L.

- Exemplo: pôr + a = pô-la

Verbo terminado em **Z + O, A, OS, AS**: corta-se o Z e adiciona-se L.

- Exemplo: trazer + as = trazê-las

• Mudanças com verbos terminados em som nasal:

Verbos terminados em som nasal (exemplo: -ã, -õe, -õem) fazem o pronome assumir as formas **NO(S)** e **NA(S)**.

- Exemplo: têm + o = têm-no
- Exemplo: vem + a = vem-na

DISCIPLINAS DO CARGO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO – JUDICIÁRIA

memoriza.ai



DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A organização administrativa **refere-se à estruturação e ao funcionamento das entidades e órgãos que compõem a administração pública** em todos os níveis (federal, estadual, municipal).

A organização administrativa busca estabelecer uma **divisão de responsabilidades, funções e competências** de forma a garantir a eficiência, eficácia e legalidade na prestação de serviços públicos e na execução das políticas governamentais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA



A administração direta é composta **pelos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo ou da administração centralizada**. Isso inclui os **ministérios, secretarias de estado, departamentos e repartições públicas**. Esses órgãos **estão diretamente subordinados ao Poder Executivo**, geralmente representado pelo presidente, governador ou prefeito, dependendo do nível de governo.

A administração **direta possui uma relação mais próxima com o chefe do poder executivo e é responsável pela execução direta das atividades e serviços públicos**. Ela é mais flexível em termos de gestão, pois as decisões são tomadas de forma mais centralizada e ágil.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



A administração indireta é **composta por entidades que possuem personalidade jurídica própria e atuam de forma autônoma**, embora vinculadas ao Estado. Essas entidades foram criadas para descentralizar a execução de determinados serviços públicos, permitindo uma gestão mais especializada e flexível. A administração indireta é, muitas vezes, **utilizada para setores que exigem uma abordagem mais empresarial ou técnica**.

Em resumo, lembre-se das **principais diferenças**:

A **administração pública direta** é constituída pelos **órgãos diretamente subordinados** ao chefe do poder executivo



Enquanto a **administração pública indireta** envolve **entidades com personalidade jurídica própria** que atuam de forma descentralizada e mais especializada.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado**.
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições**. O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;





DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS XVI



MODALIDADES DE
LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o procedimento e o fluxo processual a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a **efetivação da Lei n. 14.133/2021**, passamos a **dispor de somente cinco modalidades de licitação**.



Concorrência: É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



Concurso: Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



Diálogo Competitivo: Modalidade em que a **administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



Pregão: Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



Leilão: Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA DOS RECURSOS I

RECURSOS NO PROCESSO CIVIL I



Recursos Cabíveis:

- Apelação
- Agravo de Instrumento
- Agravo Interno
- Embargos de Declaração
- Recurso Ordinário
- Recurso Especial
- Recurso Extraordinário
- Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário
- Embargos de Divergência



OS RECURSOS **NÃO IMPEDEM A EFICÁCIA DA DECISÃO**, SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL OU DECISÃO JUDICIAL EM SENTIDO DIVERSO.



O RELATOR PODE **SUSPENDER A EFICÁCIA DA DECISÃO RECORRIDA** SE HOUVER RISCO DE DANO GRAVE E DEMONSTRADA A PROBABILIDADE DE PROVIMENTO DO RECURSO.

INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS (ART. 996):

- Podem ser interpostos pela **parte vencida**, pelo **terceiro prejudicado** e pelo **Ministério Público**.
- O terceiro deve demonstrar a **possibilidade de a decisão afetar direito seu**.
- Cada parte **interpõe o recurso independentemente**, salvo adesão ao recurso da parte contrária.

DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AOS RECURSOS:

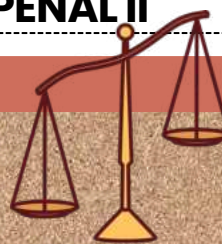
- O RECORRENTE PODE **DESISTIR DO RECURSO A QUALQUER TEMPO**, SEM ANUÊNCIA DA OUTRA PARTE.
- A RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER **INDEPENDE DA ACEITAÇÃO DA OUTRA PARTE**.
- **NÃO PODE RECORRER QUEM ACEITAR EXPRESSA OU TACITAMENTE A DECISÃO**.

DICA

SUJEITOS DO PROCESSO PENAL II



JUIZ II



CAUSAS DE SUSPEIÇÃO DO JUIZ NO PROCESSO PENAL

No processo penal, **o juiz pode ser considerado suspeito de atuar em determinado caso devido a situações específicas previstas em lei**, conforme o artigo 254 do CPP.

- Diferentemente dos casos de impedimento, **o rol das hipóteses de suspeição não é taxativo**.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE **A PRESUNÇÃO DE PARCIALIDADE É RELATIVA**, CABENDO AO PRÓPRIO JUIZ DECLARAR SUA SUSPEIÇÃO.

- Vale lembrar que os **atos processuais praticados por juiz suspeito geram nulidade relativa**.
- Caso surja alguma das causas impeditivas ou de suspeição durante o processo, a parte interessada pode **apresentar uma exceção de impedimento ou de suspeição**, respectivamente, requerendo a substituição do juiz. Fique atento!

curiosidade!

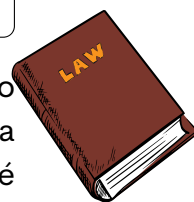
🔍 "nulidade relativa" ✕

Uma violação de interesse privado ocorre quando uma norma que protege um interesse privado é violada por uma das partes envolvidas no processo. É uma violação significativa para o processo, mas que não impede a validade do mesmo no caso de inação da parte interessada.

curiosidade!

🔍 "nulidade absoluta" ✕

Uma nulidade absoluta ocorre quando um princípio constitucional ou norma que proteja o interesse público é violado. Devido à gravidade dessa violação, a nulidade absoluta não pode ser corrigida pela preclusão ou mesmo pelo trânsito em julgado.



DICA

CRIMES CONTRA A VIDA V

HOMICÍDIO
QUALIFICADO V



Recentemente sancionada, a **Lei n. 14.344 de 2022**, também conhecida como **Lei Henry Borel**, é uma resposta ao trágico caso do menino Henry, de apenas quatro anos, que foi espancado e morto no apartamento em que vivia com a mãe e o padrasto.



Esta legislação tem como objetivo principal **criar mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes**, estabelecendo medidas protetivas específicas.



CRIME CONTRA MENOR DE 14 ANOS

- Uma das importantes alterações promovidas por essa lei é a **inclusão no Código Penal de uma nova qualificadora para o delito em questão**.

Agora, o **homicídio contra menor de 14 anos é considerado uma qualificadora específica**, representando um avanço na proteção das crianças e adolescentes contra atos de extrema violência.

AUMENTO DE PENA NO HOMICÍDIO

- A **pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade** se a vítima é **pessoa com deficiência ou possui doença que aumente sua vulnerabilidade**.
- A **pena é aumentada em 2/3 (dois terços)** se o **autor do homicídio é ascendente**, padrasto, madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima, ou detém autoridade sobre ela por qualquer outro título.



DICA

ERRO II

ERRO DE TIPO ACIDENTAL



DISTINÇÃO ENTRE ERRO ACIDENTAL E DOLO

É importante compreender a diferença entre Erro Acidental e Dolo. No Erro Acidental, o agente **age consciente da ilegalidade da ação, cometendo um erro a respeito de um elemento irrelevante do fato ou errando na execução**. No entanto, **isso não o exime de culpa ou dolo**.

Existem várias categorias de Erro Acidental, incluindo Erro sobre o Objeto, Erro sobre a Pessoa, Erro na Execução, Resultado Diverso do Pretendido e Aberratio Causae.



ERRO SOBRE OBJETO (ERROR IN OBJETO):

- O erro sobre o objeto, que é um **tipo de erro que não afeta a tipicidade penal**, ocorre quando o agente acredita que sua conduta se refere a um objeto específico, mas na verdade incide sobre um objeto diferente.

Por exemplo, o agente acredita estar roubando um relógio Rolex, mas na verdade está roubando uma réplica do produto.

ERRO SOBRE PESSOA (ERROR IN PERSONA):

- O erro sobre a pessoa, ocorre **quando o agente confunde a pessoa visada, contra a qual deseja praticar a conduta criminosa**, com outra pessoa.

Por exemplo, Júlio, com a intenção de matar Abel, efetua disparos de arma de fogo contra Rafael, irmão gêmeo de Abel, confundindo-o com o alvo pretendido.



NO MOMENTO DA **APLICAÇÃO DA PENA**, SÃO **CONSIDERADAS AS CONDIÇÕES DA VÍTIMA VIRTUAL**, OU SEJA, A PESSOA QUE O AGENTE PRETENDIA ATINGIR, MAS QUE, NO CASO CONCRETO, NÃO SOFREU NENHUM DANO. **NÃO É CONSIDERADA A VÍTIMA REAL, QUE FOI ATINGIDA.**



DISCIPLINAS DO CARGO:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

memoriza.ai



DICA

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

PODER CONSTITUINTE

O poder constituinte representa a habilidade de **elaborar e modificar as normas que constituem uma Constituição**, estabelecendo os fundamentos jurídicos essenciais e moldando a estrutura do Estado. Simplificando, é o **poder responsável por criar uma nova Constituição ou alterar uma já existente**.

Por meio desse poder, são definidos não apenas os **poderes do governo e suas regras de funcionamento**, mas também os **limites de suas ações** e os alicerces do sistema econômico e social.



O **detentor do poder constituinte é o povo**, que é representado por um **órgão coletivo**, frequentemente chamado de **Assembleia Constituinte**.



A **legitimidade desse poder** deriva da representação democrática de um Estado soberano. Isso **ocorre por meio de processos eleitorais**, nos quais a Assembleia Constituinte é encarregada de criar ou revisar a Constituição.



Vamos diferenciar cada poder?

Poder Constituinte **Originário**

O poder constituinte originário é **aquele que quebra com a estrutura legal prévia e estabelece uma nova Constituição**, dando origem a um Estado renovado.

Suas características principais são a **autonomia**, pois é **exercido de maneira soberana para criar a nova Constituição**, e a falta de limitação jurídica, já que **não está vinculado aos princípios estabelecidos na Constituição anterior**.

Poder Constituinte **Derivado**

O poder constituinte derivado é **instituído pelo poder constituinte originário** e está **sujeito às condições** estabelecidas por este **para a criação das normas constitucionais**, resultando em um conjunto de restrições.

As características centrais do poder constituinte derivado incluem sua **natureza condicionada, secundária e limitada**. Contudo, é importante destacar que essas limitações se subdividem em duas categorias: formais ou procedimentais, bem como circunstanciais e materiais.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS XX



PREGÃO

Critério de Julgamento: **menor preço.**



No que diz respeito às modalidades de licitação, é relevante observar que tanto a concorrência quanto o pregão adotarão essas particularidades:

LEMBRE-SE

O pregão **será utilizado sempre que o objeto em questão possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações comuns do mercado.

O pregão **não se aplicará a contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e a obras e serviços de engenharia**, com exceção dos serviços comuns de engenharia.



O pregão é um **procedimento voltado para a aquisição de bens e serviços comuns em sessão pública**, presencial ou eletrônica, conduzido por um pregoeiro que avalia a documentação dos participantes e conduz a fase de lances.



É **caracterizado pela disputa em tempo real entre os participantes**, e seu critério de julgamento é o menor preço.



Possui as **fases de abertura, apresentação de propostas, fase de lances, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes e a declaração de vencedor.**



O **pregão é ágil e simples**, o que agiliza a contratação de bens e serviços comuns, além de levar a preços mais vantajosos para a administração pública.



No entanto, **não se aplica a serviços técnicos especializados predominantemente intelectuais e obras e serviços de engenharia**, exceto nos casos de serviços comuns de engenharia, como dito anteriormente.

DICA

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES I

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES É O CONJUNTO DE NORMAS LEGAIS QUE DISCIPLINAM A **RELAÇÃO JURÍDICA TRANSITÓRIA** ENTRE O **CREADOR** E O **DEVEDOR**.

O credor tem o direito de exigir uma **prestação pessoal**, que pode ser **positiva** (de dar ou fazer) ou **negativa** (de não fazer), sempre respeitando a **autonomia privada**, os limites da função social e a boa-fé objetiva.

No caso de **descumprimento da obrigação**, o credor pode satisfazer-se no **patrimônio do devedor**.

ESSA RELAÇÃO ENVOLVE OS SEGUINTE ELEMENTOS:

SUJEITOS DA OBRIGAÇÃO:

- **Credor:** Aquele que tem o direito de exigir a prestação.
- **Devedor:** Aquele que tem o dever de cumprir a prestação.



OBJETO DA OBRIGAÇÃO:

- **Prestação:** A ação ou omissão que o devedor deve realizar em benefício do credor, podendo ser positiva (de dar ou fazer) ou negativa (de não fazer).

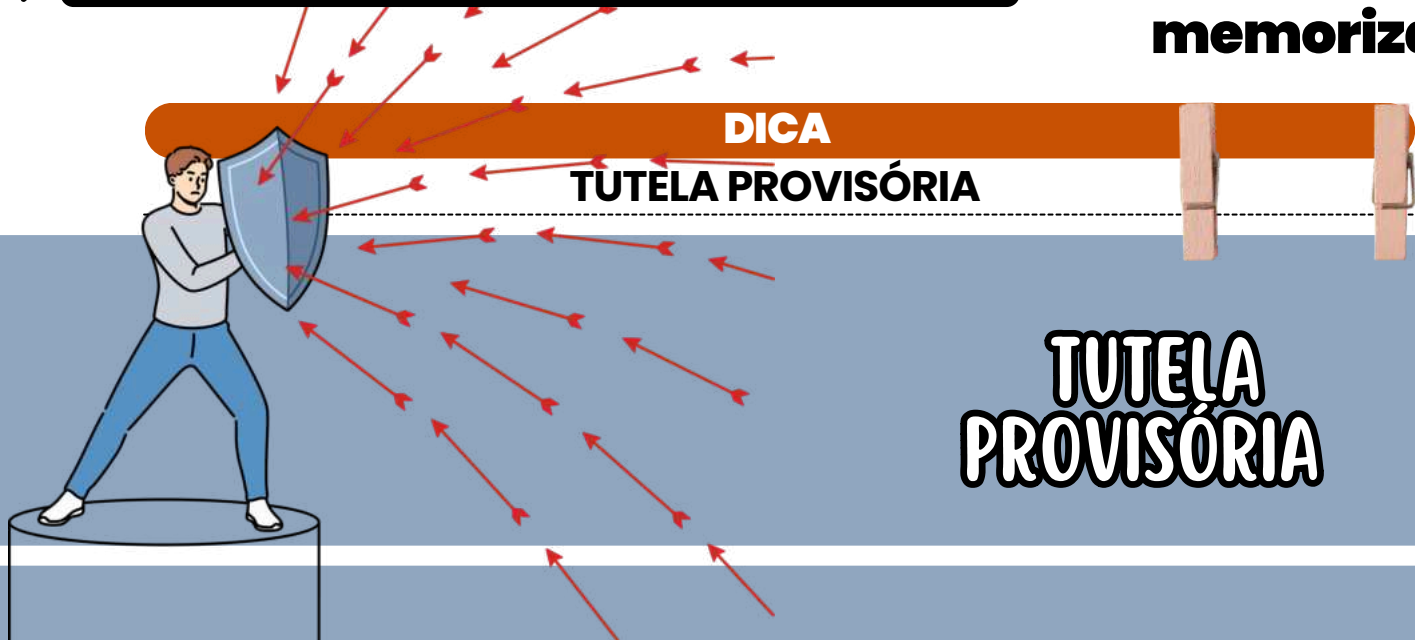
VÍNCULO JURÍDICO:

- É a **ligação** estabelecida pela norma **jurídica** entre o **credor** e o **devedor**, que confere ao credor o direito de **exigir** a prestação e impõe ao devedor o dever de cumpri-la.

Atualmente, vigora a teoria **dualista** ou **binária**, atribuída ao alemão Alois Brinz, segundo a qual a **obrigação está fundamentada em dois elementos** básicos: débito (Schuld) e responsabilidade (Haftung).

- **Débito (Schuld):** É o **dever legal** imposto ao devedor de **cumprir** com a obrigação.
- **Responsabilidade (Haftung):** É quando o devedor **responde** pelo **inadimplemento** com o próprio patrimônio.





→ A tutela, no contexto do Direito Processual Civil brasileiro, refere-se a uma medida judicial destinada a **assegurar temporariamente direitos** ou **situações jurídicas** que precisam de **proteção imediata**, antes da decisão final do processo.

→ A tutela provisória pode ser concedida com base na **urgência** (necessidade imediata de proteção) ou na **evidência** (clareza e certeza do direito).

A tutela provisória de **urgência**, **cautelar** ou **antecipada**, pode ser concedida em caráter **antecedente** ou **incidental**.

- **Tutela de urgência:** Pode ser de caráter **cautelar** (para prevenir um dano): Ex: *bloquear bens de um devedor para garantir o pagamento de uma dívida futura.* Ou **antecipada** (para adiantar os efeitos do que se pretende com o processo): Ex: *conceder um remédio caro a um paciente que precisa do tratamento imediato.*

PROCEDIMENTO

- **Caráter antecedente:** É requerida **antes do processo principal**.
- **Caráter incidental:** É requerida **durante o andamento do processo principal**.

QUANDO A TUTELA **PROVISÓRIA** É SOLICITADA **DURANTE O PROCESSO** (CARÁTER INCIDENTAL), **NÃO É NECESSÁRIO PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS ADICIONAIS.**

A TUTELA PROVISÓRIA **PERMANECE VÁLIDA ENQUANTO O PROCESSO ESTÁ EM ANDAMENTO**, MAS PODE SER ALTERADA OU CANCELADA A QUALQUER MOMENTO.

SE O PROCESSO FOR **SUSPENSO**, A **TUTELA PROVISÓRIA CONTINUARÁ VÁLIDA**, A MENOS QUE O JUIZ DECIDA DE OUTRA FORMA.

O JUIZ TEM A LIBERDADE PARA DETERMINAR AS **AÇÕES NECESSÁRIAS** PARA GARANTIR QUE A TUTELA PROVISÓRIA SEJA EFETIVADA.



→ A tutela **provisória** deve ser solicitada ao juiz que está cuidando do caso principal. Se for **antecedente**, deve ser solicitada ao juiz competente para julgar o pedido principal.

→ Nos casos em que a ação é de **competência originária de um tribunal** (quando o processo começa no tribunal) ou nos recursos, a tutela provisória deve ser solicitada ao órgão competente para julgar o mérito da questão.

DICA
ILICITUDE II

ESTADO DE NECESSIDADE

ENTENDENDO A EXCLUDENTE DE ILICITUDE PELO ESTADO DE NECESSIDADE

De acordo com o Artigo 23, Inciso I do Código Penal, a excludente de ilicitude pelo Estado de Necessidade é justificada quando uma pessoa, **em situação de perigo, atinge um bem jurídico para salvar o seu próprio ou de terceiros.**

REQUISITOS PARA ENQUADRAR ESTA EXCEÇÃO DE ILICITUDE:



- **Perigo atual e inevitável** – o perigo presente é aquele que está **acontecendo no momento**;
- **Ameaça ao direito próprio ou de terceiros** – o agente pode agir para **impedir danos a um bem jurídico seu ou de terceiros**;

- **Inexigibilidade do sacrifício do bem ameaçado**
– é **necessário haver proporção** entre o bem jurídico do agente e a ameaça sofrida;
- **Situação não provocada voluntariamente pelo agente** – o agente **não pode ter provocado voluntariamente a situação** de perigo;
- **Conhecimento da situação de fato justificante**
– o agente deve estar **ciente de que está em uma situação de perigo** com a finalidade de proteger seu próprio interesse ou de terceiros.



O ESTADO DE NECESSIDADE PUTATIVO É QUANDO A SITUAÇÃO DE PERIGO É IMAGINÁRIA E NÃO REAL. O ARTIGO 20, §1º DO CÓDIGO PENAL PREVÊ QUE, NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, O AGENTE SERÁ ISENTO DE PENA EM CONDUTAS DOLOSAS E RESPONDERÁ PELO CRIME NA MODALIDADE CULPOSA, CASO SEJA PREVISTO LEGALMENTE.

DICA

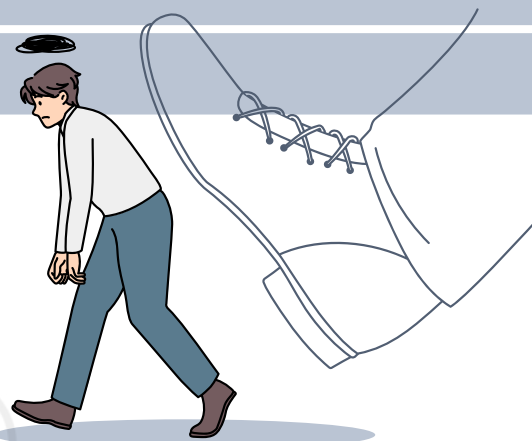
LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019

PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

quais são as penas restritivas de direitos previstas?



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS: O CONDENADO DEVERÁ REALIZAR ATIVIDADES ÚTEIS E DE INTERESSE PÚBLICO.



SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO, FUNÇÃO OU MANDATO: A PENA PODE VARIAR DE 1 A 6 MESES, COM PERDA DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DURANTE O PERÍODO.

Podem ser aplicadas de forma:

- **Autônoma:** Substituindo penas privativas de liberdade.
- **Cumulativa:** Junto com outras penas.

As **penas criminais** previstas na Lei **são independentes das sanções cíveis** ou **administrativas**.

Se a notícia do crime descrever uma falta funcional, a autoridade competente deverá ser comunicada para investigação administrativa.

AS RESPONSABILIDADES **CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL SÃO INDEPENDENTES**.

- **EXCEÇÃO:**
- QUANDO O JUÍZO CRIMINAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA OU AUTORIA DO FATO, ESSA DECISÃO VINCULA AS ESFERAS CIVIL E ADMINISTRATIVA, IMPEDINDO NOVOS QUESTIONAMENTOS.

A sentença penal faz **coisa julgada** (não pode mais ser alterada) nas esferas:

- **Cível.**
- **Administrativo-disciplinar.**

Quando?

- Quando a **sentença penal** reconhecer que o ato foi praticado em:
 - a. **Estado de necessidade.**
 - b. **Legítima defesa.**
 - c. **Estrito cumprimento do dever legal.**
 - d. **Exercício regular de direito.**

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

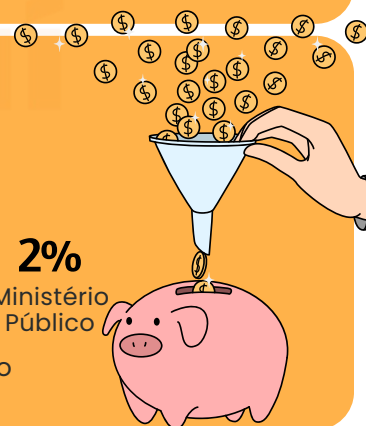
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA

RECURSOS II

EFEITO DOS
RECURSOS II



- **Efeito Extensivo ou Translativo:** Em certos casos, o recurso interposto por uma das partes **pode beneficiar todas as partes envolvidas no processo, estendendo-se os efeitos da decisão recorrida a elas**. Por exemplo, se uma sentença condenatória é reformada em favor do réu, os efeitos da decisão se estendem aos coacusados que também haviam sido condenados.



- **Efeito Regressivo:** Alguns recursos **causam a devolução do processo ao mesmo órgão que prolatou a decisão recorrida**, de forma que se trata do reexame da causa pelo mesmo juízo.

ENTENDA AS DUAS ETAPAS DOS RECURSOS NO PROCESSO PENAL



Os recursos no processo penal são compostos por duas etapas distintas: a **interposição** e as **razões**. Essas etapas **podem ser apresentadas simultaneamente ou em momentos distintos**.



É importante lembrar que, **caso o recurso seja interposto e as razões sejam apresentadas apenas no Tribunal**, os prazos previstos na norma processual penal serão diferentes.



AO LER OS DISPOSITIVOS LEGAIS RELACIONADOS AOS RECURSOS QUE POSSUEM **DUAS PEÇAS**, FIQUE ATENTO A ESSAS PARTICULARIDADES.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO V

LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR I



O artigo 150, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, é fundamental para a **proteção** dos **contribuintes** contra **cobranças tributárias arbitrárias**. Esse dispositivo estabelece o princípio da legalidade tributária, que exige que **qualquer tributo só possa ser instituído ou aumentado por meio de lei**.

Este inciso consagra o princípio da **legalidade tributária**, que é um dos pilares do direito tributário. De acordo com esse princípio:

TRIBUTOS SÓ POR LEI: NENHUM TRIBUTO PODE SER EXIGIDO OU AUMENTADO SEM QUE HAJA UMA **LEI** QUE O **INSTITUA** OU O **MODIFIQUE**. ISSO SIGNIFICA QUE A **CRIAÇÃO, MAJORAÇÃO, REDUÇÃO** OU **EXTINÇÃO** DE TRIBUTOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE **LEI FORMAL**, APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

LEI ORDINÁRIA OU LEI COMPLEMENTAR: A **INSTITUIÇÃO** E A **ALTERAÇÃO** DE TRIBUTOS PODEM SER FEITAS POR **LEI ORDINÁRIA** OU **LEI COMPLEMENTAR**, DEPENDENDO DO TIPO DE TRIBUTO E DAS ESPECIFICIDADES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.



EXCEÇÕES E ESPECIFICIDADES

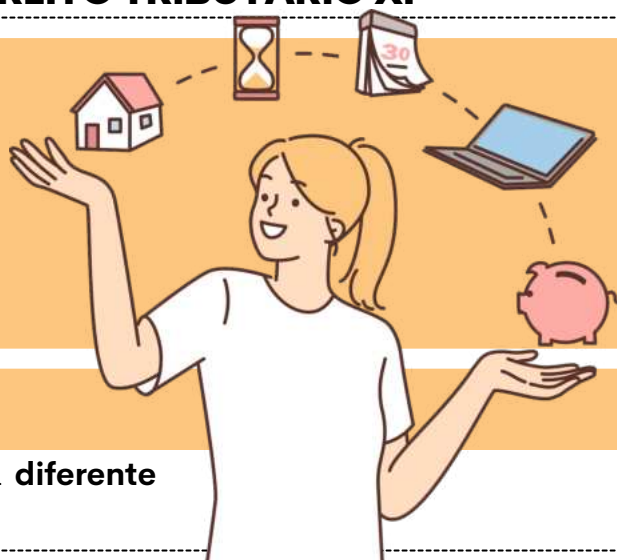
- **Medida Provisória:** A Constituição permite que o Presidente da República edite Medidas Provisórias (MPs) com força de lei em casos de **urgência** e **relevância**.
- No entanto, há **restrições** sobre o uso de MPs no campo tributário:
- **Limitações da MP:** Uma Medida Provisória **não pode legislar** sobre matérias que exigem **Lei Complementar**, conforme o art. 62, § 1º, III da Constituição Federal. A Lei Complementar é uma espécie legislativa que possui um processo de aprovação mais rigoroso e é utilizada para regulamentar matérias de maior complexidade e relevância, como normas gerais de direito tributário.

Exemplo Prático: Suponha que o Governo Federal deseja criar um novo imposto sobre transações financeiras. Para que esse imposto seja válido, ele precisa ser instituído por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. O Governo não pode simplesmente criar ou aumentar esse imposto por meio de um decreto ou qualquer outro ato administrativo. Além disso, se a matéria exigir Lei Complementar, o governo não pode utilizar uma Medida Provisória para essa finalidade.

DICA

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO XI

IMPOSTOS DA UNIÃO II



→ A União **não** pode criar um tributo que seja **diferente** para diferentes estados ou municípios.

E O ESTADO E OS MUNICÍPIOS?

Também é vedado que estados, o Distrito Federal e municípios criem **diferenças** na tributação de bens com base em sua origem ou destino.

Por exemplo, um estado não pode cobrar impostos diferentes sobre um bem só porque ele foi produzido em outro estado ou porque será enviado para outro lugar. Isso evita barreiras fiscais internas, promovendo a livre circulação de bens pelo território nacional e garantindo um mercado interno mais integrado e eficiente.

→ Somente a União, nos seguintes casos **excepcionais**, pode instituir empréstimos compulsórios:



CALAMIDADE PÚBLICA QUE NECESSITE DE AUXÍLIO FEDERAL QUE NÃO POSSA SER ATENDIDO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS.



GUERRA EXTERNA OU SUA IMINÊNCIA



SITUAÇÕES ECONÔMICAS QUE EXIJAM A ABSORÇÃO TEMPORÁRIA DE **PODER AQUISITIVO**.

mas, o que é empréstimo compulsório?

Empréstimos compulsórios são uma forma de **tributo temporário** e **excepcional**, onde o governo **obriga** os cidadãos e empresas a emprestarem dinheiro ao Estado. Essa medida é utilizada apenas em situações de extrema necessidade, como crises econômicas graves, guerras, ou calamidades públicas que requerem um auxílio financeiro urgente que não pode ser coberto pelos recursos orçamentários disponíveis.

DISCIPLINAS DO CARGO:

OFICIAL DE JUSTIÇA

memoriza.ai

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



mnemônico

PATI

Presunção de Legitimidade

Autoexecutoriedade

Tipicidade

Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XXI

CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR



Eventos imprevisíveis relacionados à natureza ou ações humanas podem impedir o cumprimento de um contrato. Isso pode ocorrer quando um furacão ou terremoto destrói parte da obra já concluída, ou quando um movimento de naturalistas, indígenas ou sem terra (MST) impede a execução da obra, pois a área em questão é considerada sensível.

DIANTE DE QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES MENCIONADAS, SERÁ NECESSÁRIA UMA MODIFICAÇÃO NO CONTRATO?

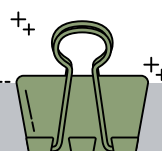


Sim, é possível **realizar alterações por meio de revisão ou recomposição contratual**. A revisão é feita por meio de um **aditamento contratual (aditivo)**.

Porém, não confunda com o **REAJUSTE contratual**.

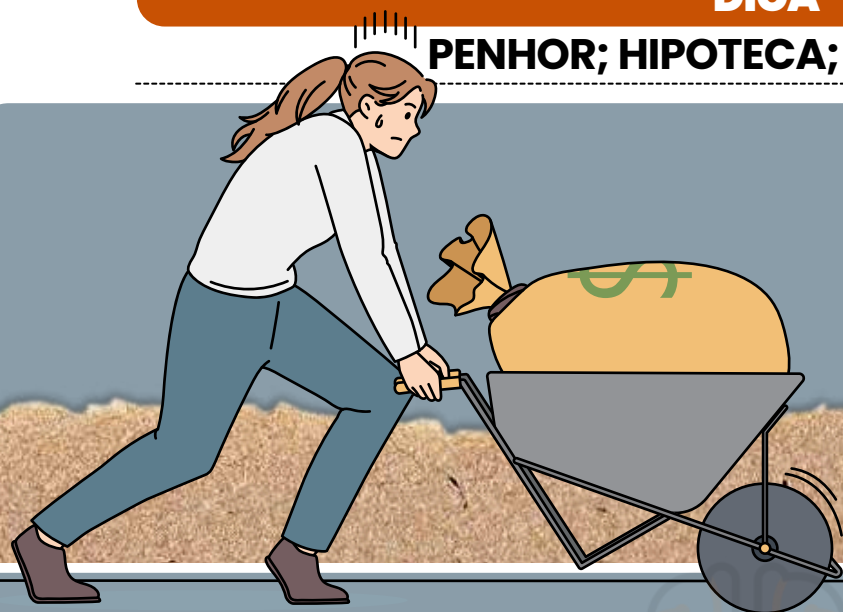
Tanto o **reajuste** quanto a **revisão** podem alterar o valor a ser pago ao contratado, mas possuem significados diferentes.

- O **reajuste** é utilizado para **neutralizar a inflação**, sendo vinculado a um índice específico e feito por meio de apostila.
- Já a **revisão** envolve a **alteração de diversas cláusulas do contrato, como prazo, regime de execução e valores**. No reajuste, apenas a cláusula correspondente ao valor é alterada, e atualizada de acordo com o índice inflacionário.
- Além disso, a **repactuação** é outra opção, e se trata do reajustamento de todos os insumos do contrato.



DICA

PENHOR; HIPOTECA; ANTICRESE VI



DA ANTICRESE

→ A anticrese é uma garantia real pouco comum, na qual o credor **retém em seu poder um imóvel que pertence a outra pessoa**, tendo o direito de **explorá-lo para pagar a si mesmo**.

→ Nesse arranjo, **o credor recebe a posse de um imóvel produtivo** e tem **permissão para receber os frutos desse imóvel e aplicá-los no pagamento da dívida** que o devedor possui com ele.

CONFORME O ARTIGO 1.506 DO CÓDIGO CIVIL, O **DEVEDOR OU OUTRA PESSOA POR ELE PODE CEDER AO CREDOR O DIREITO DE RECEBER OS FRUTOS E RENDIMENTOS DO IMÓVEL COMO FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA.**

CARACTERÍSTICAS DA ANTICRESE:



- **Direito Real de Garantia:** A anticrese é um **direito real sobre um bem alheio**, conferindo ao credor o direito de receber os frutos desse bem para pagamento da dívida.
- **Nenhuma Preferência na Excussão:** Ao contrário de outras garantias, como a hipoteca, **a anticrese não dá ao anticresista preferência no recebimento do crédito** com o valor obtido na execução do bem onerado.
- O ANTICRESISTA TEM APENAS O **DIREITO DE RETENÇÃO SOBRE O IMÓVEL.**
- **Necessidade de Escritura Pública e Registro Imobiliário:** Para que a anticrese seja válida, é necessário **formalizá-la por meio de escritura pública e registrar** no registro imobiliário correspondente.

Essas características tornam a anticrese um arranjo específico e menos comum do que outras formas de garantia, como a hipoteca. Ela pode ser uma opção interessante em certas situações, especialmente quando há um **imóvel produtivo envolvido** e ambas as partes concordam com os termos da garantia.





DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições** em **autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

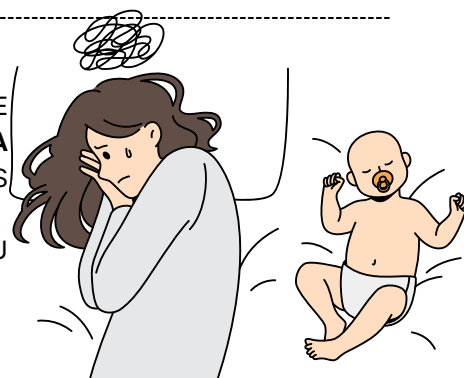
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA

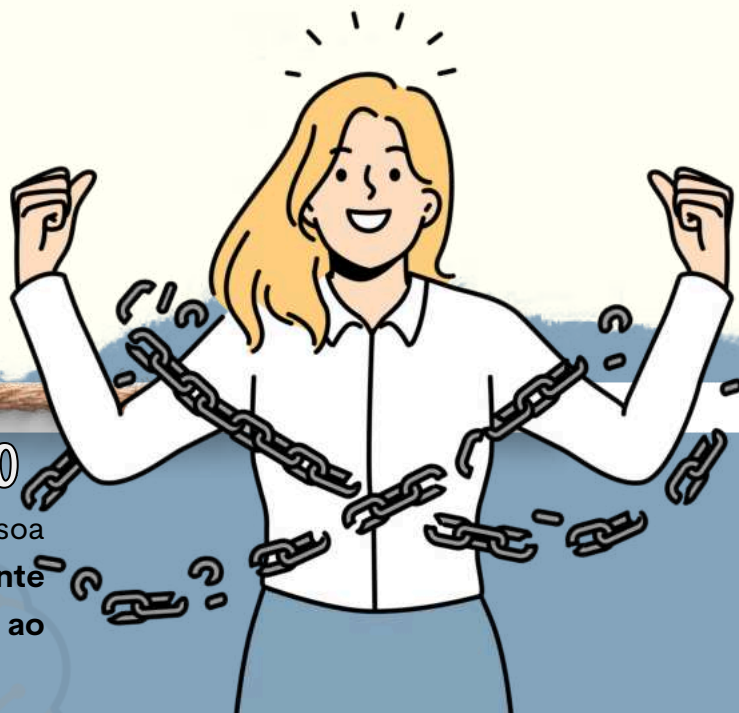
CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VIII

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

RETRATAÇÃO DO AGENTE

RETRATAÇÃO: RECUAR NO QUE FOI DITO

A retratação é um ato no qual uma pessoa reconhece e denuncia um erro previamente cometido às autoridades, renunciando ao que foi dito anteriormente.



É importante destacar que, de acordo com a doutrina, a retratação deve ser deve ser irrestrita e incondicional.

HIPÓTESES DE RETRATAÇÃO

CASOS EM QUE A LEI A ADMITE

- O Código Penal brasileiro permite a retratação nos crimes de **calúnia e difamação antes da sentença**, isentando o réu da pena.
- A **retratação deve ser feita antes da sentença e não é aplicável ao crime de injúria**.
- Quando a calúnia ou difamação foram feitas por meio de comunicação, **a retratação deve ser feita pelos mesmos meios da ofensa, se o ofendido desejar**.
- No entanto, **a aceitação do ofendido é necessária**.



ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

De acordo com o julgamento unânime da Corte Especial no processo APn 912/RJ, relatado pela Ministra Laurita Vaz, **a retratação da calúnia feita antes da sentença resulta na extinção da punibilidade do agente**, independentemente da aceitação do ofendido. Data do julgamento: 03/03/2021.

O crime de falsa perícia ou falso testemunho também **permite a retratação antes da sentença no processo em que ocorreu o delito**, conforme estabelecido pelo artigo 342, §2º.

- Se o agente se retratar ou confessar a verdade, o ato não será punido.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

FRAUDE PROCESSUAL

CONDUTA: INOVAR ARTIFICIOSAMENTE O ESTADO DE LUGAR, COISA OU PESSOA.
FINALIDADE: INDUZIR A ERRO O JUIZ OU O PERITO.
APLICAÇÃO: DURANTE A PENDÊNCIA DE PROCESSO CIVIL OU ADMINISTRATIVO.
PENA: CAPUT: DETENÇÃO DE 3 MESES A 2 ANOS E MULTA.



O crime previsto no Art. 347 do Código Penal trata da conduta de **modificar de forma fraudulenta** o estado de lugar, coisa ou pessoa durante a pendência de um processo civil ou administrativo, com o objetivo de enganar o juiz ou perito.



PENA EM DOBRO

- Se a inovação se destina a produzir **efeito em processo penal**, mesmo que **ainda não iniciado**.
- Isso significa que, se a conduta tiver como objetivo influenciar um processo penal, as penas previstas no caput serão aplicadas em dobro.

NÃO CONFUNDA!

CAPUT: SE O CRIME FOR COMETIDO DURANTE UM **PROCESSO CIVIL** OU **ADMINISTRATIVO**, APLICA-SE A PENA DO CAPUT (DETENÇÃO DE 3 MESES A 2 ANOS E MULTA).

PARÁGRAFO ÚNICO: SE A CONDUTA TIVER COMO OBJETIVO **INFLUENCIAR UM PROCESSO PENAL**, APLICA-SE A PENA EM DOBRO.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 II

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL II

o que precisamos saber?



Já sabemos que as entidades públicas **deve respeitar os limites e regulamentações legais** referentes às despesas e gastos públicos, de acordo com a sua **competência e capacidade** de **arrecadação tributária**.

Para alcançar esse propósito, cada órgão deve seguir um **plano de despesas**, definindo **limites e objetivos** a serem atingidos na utilização de verbas específicas.

quem deve cumprir a lei de responsabilidade fiscal?

A Lei de Responsabilidade Fiscal define os **entes** que se **submetem** às suas **regras**. São eles:

- UNIÃO;
- ESTADOS;
- DISTRITO FEDERAL;
- MUNICÍPIOS;
- PODER EXECUTIVO;
- PODER LEGISLATIVO E TRIBUNAIS DE CONTAS (INCLUINDO-SE TODAS AS SUAS MODALIDADES);
- PODER JUDICIÁRIO;
- MINISTÉRIO PÚBLICO;
- ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, COMO FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES,

Essa previsão está localizada no art. 1º, §3º, inciso I, da LC nº 101/00.





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o MP.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação** e **controle judicial**.



LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
o **TJ/PE!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)